



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

Brejetuba/ES, 2 de setembro de 2.024.

Ofício n.

Assunto: Comunicação (Faz)

Procuradoria do Município de Brejetuba/ES

Ref. Of. 02/2024/CPI/CMB

Senhor Presidente,

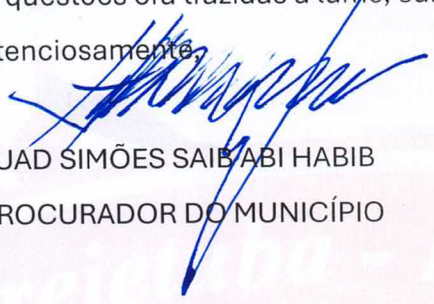
Acuso o recebimento da missiva em referência.

Entrementes, em descortino das questões já adredemente abalizadas, comunico-lhe que todos os documentos citados ou não na malfadada denúncia levada a efeito estar-se-ão, indistintamente, à disposição dos senhores membros da CPI para análise, vista e apontamentos, se necessários.

Ressalto que tal providencia se faz necessária dado caráter genérico da súplica erigida em que não se contempla quais seriam os expedientes licitatórios e, necessariamente, quais seriam os documentos, muito deles citados inclusive, gize-se, abarcados pelo sigilo bancário e fiscal.

Na expectativa de ter tecidas as elucubrações devidas e pertinentes ao deslinde das questões ora trazidas a lume, subscrevo-lhe.

Atenciosamente,


FUAD SIMÕES SAIB ABI HABIB
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Ex.mo Sr.

Leandro Santana da Silva

MD Vereador e Presidente da CPI

BREJETUBA/ES.